



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA **Processo 08/2025**

Data	Descrição	Autor
12/08/2025	Contratação de empresa do ramo para Construção de Creche contendo: bloco principal com 03 salas, brinquedoteca/sala de múltiplo uso, instalações sanitárias, sala dos professores, diretoria, secretaria, área de espera coberta, pátio coberto, circulação, refeitório, sala de amamentação, lactário, cozinha, DML, lavanderia, vestiários masculino e feminino, jardim sensorial descoberto e demais equipamentos externos.	Fábia Roberta P. Eleutério de Oliveira

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Área Administrativa e ocorrerá após:

I - Envio pela área requisitante para a área de TIC do: Documento de Formalização da Demanda, utilizado para registrar a necessidade no PCA; registro do alinhamento da necessidade ao PDTIC vigente e Indicação do integrante Requisitante;

II - Avaliação pela área de TIC do alinhamento da contratação ao PDTIC e ao PCA e indicação do integrante Técnico;

III - Indicação do Integrante Administrativo e decisão motivada pela autoridade competente da Área Administrativa sobre o prosseguimento da contratação; e

IV - Publicação do ato de instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela Área Administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo de Licitação:

A data prevista para a conclusão do processo é 19/09/2025.

1.2. Descrição sucinta do objeto:

Construção de Creche do Programa Infância Feliz Paraná

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa:

A Construção da Creche do Programa Infância Feliz Paraná, visa principalmente oferecer atendimento educacional e cuidados para crianças pequenas, geralmente na faixa etária de 0 a 5 anos. Além disso, a creche atende à necessidade de apoio às famílias, permitindo que os pais trabalhem com a tranquilidade de que seus filhos estão em um ambiente seguro e educativo.

A Fundamentação da Contratação Completa e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência (TR).

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

2.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Prioridade alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requirante:	Gabinete do Prefeito
Responsável pela demanda:	José Luiz Bittencourt
Diplomação de Nomeação:	01/01/2025
E-mail:	Contato@ventania.pr.gov.br
Telefone:	(42) 3274-1144

4. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO COORDENADOR DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

Área Requirante:	Secretário de Governo
Responsável pela demanda:	Henrique Teixeira da Silva
Portaria de Nomeação:	088 de 04/04/2025
E-mail:	Contato@ventania.pr.gov.br
Telefone:	(42) 3274-1144

4.1. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Área Requirante:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família
Corresponsável Responsável pela demanda:	Janelice de Oliveira
CPF:	847.696.027.87
Cargo:	Secretária Municipal
Lotação:	Eletiva
E-mail:	assistenciasocial@ventania.pr.gov.br
Telefones:	(42) 3274-1439 (42) 98434-2561

4. ALINHAMENTOS ESTRATÉGICOS

Sigla	Objetivos Estratégicos	Programa ou Projeto Estratégico Vinculado
451	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública	Programa de Apoio ao Combate ao Crime Organizado - PACCO

5. ALINHAMENTO AO PLANO PLURIANUAL (PPA) (2024-2025)

Código Meta	Código Ação	Necessidade	Descrição Ação no PDTIC
10	10.001	1	Construção de Creche do Programa Infância Feliz Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

6. FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários serão oriundos da Dotação Orçamentária do Exercício de 2025, com Natureza de Despesa conforme quadro abaixo:

7. FONTE DE RECURSOS

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF – Construção de Creche do Programa Infância Feliz Paraná

Programa de Trabalho:	Obras e Instalações
Ação Orçamentária:	08.244.0010.2021 Obras e Instalações
Plano Orçamentário:	001 Fundo Municipal de Saúde
PTRes:	10 - Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família
Fonte:	898 – Incentivo Financeiro “Construção de Creche”
Natureza de Despesa:	898 – Obras e Instalações
Ordem:	1177

8. CIÊNCIA, ENCAMIHAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURA

Por este instrumento declaro ter ciência das competências definidas em cada atribuição concedida, seja em forma de contrato ou nomeação.

Fábia Roberta Pereira Eleutério de Oliveira
Integrante Técnica

Eng.º Iedo José Stimamiglio
Engenheira Civil – Efetivo
Agente Fiscal

De acordo. Encaminha-se ao para análise e deliberação quanto à pertinência da demanda e prosseguimento da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Janelice de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência
Social e Assuntos da Família

Portaria 184

Competente da área Requisitante

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, bem como às necessidades da Construção da nova Creche.
2. Em conformidade com a lei 692 de 11 de novembro de 2015, encaminhe-se à Departamento jurídico, Contabilidade e Licitação, para avaliar o alinhamento da contratação ao PPA.

Ventania – Paraná, data da assinatura eletrônica.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal
Titular da área Requisitante